



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 167

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CARGO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	23855.006227/2022-77	701076	E-4-07	03/12/2022

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA	23855.005773/2022-16	MATEMÁTICA	ASSOCIADO IV (D4)	02.10.2022

II. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THIAGO FERNANDES ALVES LIMA	23855.006281/2022-74	ENGENHARIA DE PESCA	MS - Classe - C - Adjunto - Nível - 1	24/06/2022

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.005038/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar a subcomissão Permanente de Progressão Docente Cppd;

Art. 2º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 2 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

France Keiko Nascimento Yoshioka – SIAPE n o 1551972;

Francilene Leonel Campos - SIAPE n o 2355995;

João Marcos de Goes - SIAPE n o 1193085;

Karina Rodrigues dos Santos - SIAPE n o 1641908; e

Renata Canalle - SIAPE n o 1552610 (Presidente).

Art. 3º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 1 ao 3, será composta pelos seguintes membros:

Alessandra Tamuri Magalhães, SIAPE nº 1643216;

Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira - SIAPE no 1640496; e

Sissy da Silva Souza – SIAPE no 1286193.

Art. 4º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores adjuntos com pedido de progressão do nível 1 ao 4, será composta pelos seguintes membros:

Rosa Helena Rebouças, SIAPE nº 1648340;

Elaine Pontes Bezerra, SIAPE nº 1737521; e

Dimitri Carlo Gabriel da Silva, SIAPE nº 1367570.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor